

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



Ética e Compromisso a serviço do Povo

CÂMARA MUNICIPAL

MORRO do CHAPÉU - BAHIA

Ata da Audiência Pública da Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Contas da Câmara de Vereadores de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Realizada em 29 de maio de 2019, Convocada para Demonstração das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2019, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, a Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Contas, sob a Presidência do Sr. Vereador Augusto Bley Pereira Rocha, reuniu-se extraordinariamente em Audiência Pública para demonstração das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2019 da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu. Após a composição da Mesa com o Relator, Vereador Oldair de Souza Ferraz, o Vogal, Vereador Márcio Kleber Soares da Silva e com o Vice-Presidente da Câmara, Vereador Adriano Barbosa Gonçalves, além do Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu, Sr. Wagner Nagode e Luciano Ferrete, integrante do Setor Contábil da Prefeitura Municipal. Para o Plenário foram convidados: Vereador José Ribeiro da Cruz, Secretária Municipal da Saúde, Sra. Karina Leandro, Sra. Andréa Vailois, Secretária Municipal de Assistência Social e o Secretário Municipal de Esportes, Sr. Luiz Alberto Barbosa. Isto posto o Sr. Presidente Augusto Bley Pereira Rocha declarou aberta a Audiência Pública e passou a palavra ao Sr. Luciano Ferreti para a apresentação da tomada de contas do 1º Quadrimestre de 2019. Cumprimentando a todos o Sr. Luciano Ferreti enfatizou a responsabilidade do Setor Contábil e da Controladoria Interna com referência à prestação de contas do Município. Em seguida passou a apresentar o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do 1º Quadrimestre de 2019, em cumprimento às determinações contidas no artigo 54, da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, conforme estabelece o Art. 9º, § 4º da mesma Lei. Ressaltou a obrigatoriedade da realização de audiência pública para dar cumprimento à transparência da execução orçamentária e ao cumprimento das metas fiscais do quadrimestre, devidamente conduzida pelo Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas da Câmara Municipal de Vereadores, conforme dispõe o § 1º do Art. 166 da Constituição Federal. O Sr. Luciano Ferreti fez um resumo de todas as aplicações financeiras por setores e por secretarias. Apresentado o Relatório, o Sr. Luciano Ferreti, bem assim o Sr. Wagner Nagode colocaram-se à disposição para perguntas. Após sanadas as dúvidas e respondidas todas as perguntas, os prepostos do Poder Executivo Municipal agradeceram mais uma vez à Comissão de Finanças por cumprir a legislação e oportunizar a todos conhecerem minuciosamente as metas alcançadas no exercício de 2019. Com a palavra a Sra. Secretária de Saúde, Karina Leandro, fez uma breve explanação sobre o funcionamento dos Programas de Saúde, ressaltando que as metas exigidas pela legislação serão alcançadas e a previsão é que seja até mesmo ultrapassado o limite obrigatório na saúde pública dentro do Município de Morro do Chapéu. O Sr. Presidente da Comissão, Vereador Augusto Bley Pereira Rocha, autorizou que fosse anexado à presente Ata o Relatório ora apresentado e por nada mais haver a constar agradeceu aos prepostos do Poder Executivo, aos Secretários e a todos os presentes, declarando encerrada a Audiência Pública e autorizado que se lavrasse esta Ata para assinatura dos presentes.

Márcio Kleber S. Silva

Oldair de S. Ferraz

Augusto Bley

Adriano Barbosa

Luiz Alberto Barbosa

José Ribeiro da Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU - ESTADO DA BAHIA

Praça Flaviano Guimarães, s/n. Prédio do Banco do Brasil, 1º andar - CEP 44.850-000

CGC (MF) 63.111.215/0001-08